



05/02/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO PELA EMPRESA PROSCIENCE, EM RELAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230902 - SESA.

A Empresa PROSCIENCE vem apresentar o seguinte ESCLARECIMENTO referente ao Pregão Eletrônico nº 20240902 - SESA/CE:

“Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimento:

Item 2: Estufa de CO2

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos referente às especificações técnicas do produto solicitado.

1) No termo de referência é mencionado “Precisão de controle de CO2 igual ou menor que 0,2%”. Tendo em vista que não haverá perda na funcionalidade do equipamento, gostaríamos de saber se estufa com precisão de CO2 de 0,3°C poderá participar desse processo licitatório?

2) No termo de referência é mencionado “Estabilidade de temperatura igual ou menor que 0,2 °C”. Tendo em vista que não haverá perda na funcionalidade do equipamento, gostaríamos de saber se estufa com estabilidade de temperatura de 0,3% poderá participar desse processo licitatório?

Os esclarecimentos são de suma importância para aumentar a oferta e disputa pelo item, além da disponibilidade do equipamento adequado.”

RESPOSTA**1. QUANTO À PRECISÃO NO CONTROLE DE CO2 (ITEM 2)**

Considerando que a precisão requisitada em nível percentual de 0,2% refere-se à concentração de CO2 fornecida pelo equipamento, torna-se tecnicamente inviável realizar uma alteração para aceitar um valor de 0,3°C da grandeza em questão.



05/02/2025

Logo, informamos que a alteração não será acatada.

2. QUANTO À ESTABILIDADE DE TEMPERATURA (ITEM 2)

Considerando que a estabilidade requisitada em unidade de temperatura de 0,2°C refere-se à estabilidade de temperatura fornecida pelo equipamento, torna-se tecnicamente inviável realizar uma alteração para aceitar um valor de 0,3% da grandeza em questão, visto que, na faixa de trabalho do equipamento, isso representaria valores menores que 0,1°C em alguns níveis de temperatura.

Logo, informamos que a alteração não será acatada.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **Lucas dos Santos Nascimento**, em **05/02/2025**, às **15:05** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **CHARLON TELES BEZERRA**, em **05/02/2025**, às **14:22** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **00EB-AC9C-F469-5C4C**.